

PORTARIA Nº 0170/2021 de 03 de maio de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1**, Professor, foi admitido em 02 de junho de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou 2 (dois) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio, tendo gozado no período de 01.03.2021 a 01.03.2021; restando mais 4 (quatro) meses para gozo;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou mais 2 (dois) meses de licença prêmio, com gozo para o período de 02.05.2021 a 02.07.2021;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de maio a 02 de julho de 2021, perfazendo o total de dois meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 05 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Republicada